



LEI Nº 2.501/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 873.500,00 (Oitocentos e setenta e três mil e quinhentos reais) no Orçamento do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

011 – GABINETE DO PREFEITO

011001.0412200032.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTROLE INTERNO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 010 | 25000000000 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica | 013 | 25000000000 | 6.500,00 |

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

013001.0412300072.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SECRETARIA DE FINANÇAS E DO PROG. COMBATE A EVASÃO FISCAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 025 | 25000000000 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 029 | 25000000000 | 15.000,00 |

015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 056 | 27040000000 | 97.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | 058 | 27040000000 | 85.000,00 |



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

017001.1030100182.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 008 | 26000000000 | 80.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | 010 | 26000000000 | 20.000,00 |

017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 033 | 26000000000 | 90.000,00 |

017004.1030100172.060 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.32.00000 | Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 050 | 26000000000 | 100.000,00 |
| 3.3.90.32.00000 | Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 050 | 26210000000 | 70.000,00 |

017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS DO CONSELHO DE SAÚDE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 057 | 26000000000 | 35.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | 059 | 26000000000 | 50.000,00 |

018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.2012200032.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 166 | 25000000000 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | 169 | 27040000000 | 70.000,00 |



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO
020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 205 | 25000000000 | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | 208 | 25000000000 | 50.000,00 |

021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
021001.2781200302.708 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 241 | 25000000000 | 30.000,00 |

Total.....R\$ 873.500,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, em 29 de junho de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

SANÇÃO

Eu, **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº. 066/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 27 de junho de 2023, atribuindo-a como **LEI nº. 2.501/2023**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES